



Sessão 1ª Ordinária
CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
LEGISLATURA: 2017-~~2020~~ / 2021

Adm. Pública
Paula
Presidente da Câmara

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Lido na reunião de 01/02/21
[Signature]
PRESIDENTE

Altera a Resolução nº 016/2015 de 30 de novembro de 2015 que "Cria o Centro de Atendimento ao Cidadão – CAC, no âmbito da Câmara Municipal de Nanuque – MG.

Faço saber que a Câmara Municipal de Nanuque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º. O artigo 2º da Resolução nº 016/2015 de 19 de novembro de 2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 2º. O Centro de Atendimento ao Cidadão da Câmara Municipal de Nanuque – MG, tem por objetivo:

- Obtenção de certidões diversas nos âmbitos Estadual, Federal, tais como: certidões de ações cíveis e criminais, antecedentes criminais, quitação eleitoral, situação cadastral do CPF e CNPJ,
- Impressão de 2º via de contas de água, luz, telefone, entre outras,
- Inclusão digital: internet para alunos para realizações de pesquisas e trabalhos escolares.
- Elaboração de currículos,
- Inscrições em concursos públicos, vestibulares, ENCCEJA e ENEM, IFES
- Consulta à Legislação Municipal, Estadual e Federal,
- Cópias de documentos.
- Matrículas online das escolas municipais e estaduais,
- Justificativa Eleitoral
- Carteira de Trabalho Digital
- Título Net para primeiro título de eleitor



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
LEGISLATURA: 2017 - 2020

- I. Atuar no Posto de Atendimento Pré-Processual – PAPRE do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC da Comarca de Nanuque/MG.**
- II. Consulta à Previdência Social;**
- III. Atendimento através do Portal MEU INSS: Que funciona como uma espécie de “posto avançado” do INSS, disponibilizando, uma série de serviços, como marcação de perícias, recursos, solicitação de aposentadorias rural ou urbana, auxílios doenças, salário maternidade, extrato de contribuição, simulação de aposentadorias, extrato de pagamento de benefícios, carta de coesão, perícia médica, pensões, auxílio reclusão rural e urbano, pensões por morte urbana e rural, declaração de cárcere e reclusão e outros serviço**

Parágrafo Único - O Diretor do Centro de Atendimento ao Cidadão – CAC, com grau de escolaridade de Ensino Médio e carga horária de dedicação plena, é o Servidor responsável pelo Posto de Atendimento Pré-Processual – PAPRE do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC da Comarca de Nanuque/MG.

Sessão 1^o Ordinária
a Comissão de Adm. Pública

Emitir Parecer

Em 01/02/21

Artigo 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

[Assinatura]
Presidente da Câmara

Sala das Sessões, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2021.

[Assinatura]
José Osvaldo Lima dos Santos – Presidente

[Assinatura]
Elieis Oliveira Santos Tigre – Vice-Presidente

[Assinatura]
Carmilto Ferreira Rosa Carrieiros - Secretário